



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1079/2011

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2011.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 50/2009, de 07 de janeiro de 2009, do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Artigo 143, da Lei 8112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor estável, **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, matrícula SIAPE 1087717, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que tem como objetivo apurar fatos e responsabilidades constante no Processo n.º, 23231.000072/2011-08, designada por meio da Portaria n.º 1058 de 14 de outubro de 2011.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2011.



**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor Pró Tempore